



7 de maio de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 14

ATA

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a presidência da senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires, com a presença dos Srs. Vereadores:--  
Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----  
Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes;-----  
Eng.º João Miguel Pinto Barroso;-----  
Maria Susete Cristina dos Anjos Cardoso;-----  
José António do Vale Martins Coroado;-----  
Dra. Andreia Sofia Carvalho Cunha.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Comunicação do gozo de período de férias:-----  
Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes- Dia 29 de abril de 2026.-----  
Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão- Dias 4, 5 e 6 de maio de 2026.-----

Pela senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9:30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para fazer a seguinte intervenção, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

*«Muito Bom dia Senhores Vereadores,-----  
Quero começar esta minha intervenção por assinalar e felicitar os 30 anos da Fanfarrinha dos Escuteiros de Valpaços. São três décadas de dedicação, espírito de equipa, sacrifício e paixão pelo movimento escutista. Em nome do Município de Valpaços, quero felicitar todos os elementos, dirigentes, fundadores e todos aqueles que, ao longo destes anos, contribuíram para este percurso exemplar. Que continuem a inspirar gerações e a encher-*



7 de maio de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 14

nos de orgulho por muitos mais anos, como tão bem nos tem habituado a Fanfarra dos Escuteiros de Valpaços.-----  
Quero também felicitar a Junta de Freguesia e todos os envolvidos nas comemorações do 1.º de Maio no Bairro das Lages. A tradição voltou ao Bairro 1.º de Maio, que voltou a encher-se de vida, música e convívio. Tivemos um excelente concerto da Banda Municipal de Valpaços, que merece também uma palavra de reconhecimento e felicitação, quer aos músicos, quer à direção, pela qualidade do espetáculo proporcionado à população.-----  
Além disso, as festividades contaram igualmente com uma tarde desportiva, marcada pela corrida de carrinhos de rolamentos, trazendo novamente alegria e animação ao bairro. Décadas depois, voltou a haver festa no Bairro 1.º de Maio e é justo dizer que a tradição voltou ao Bairro das Lages. Quero aqui reconhecer o forte envolvimento dos moradores e a dedicação demonstrada na organização destas festividades.-----  
Quero felicitar o Clube Futsal da Casa do Povo de Vilarandelo pela conquista da Liga Prata de Futsal Sénior Masculino da Associação de Futebol de Vila Real. Em nome do Município, felicito o clube, a direção, os atletas, a equipa técnica e todos os que contribuíram para este excelente resultado, fruto de muito trabalho, dedicação e perseverança.-----  
Quero igualmente felicitar a Academia Jonhson Januário pela conquista do título de Campeã Distrital de Futsal Sénior Masculino da Associação de Futebol de Vila Real. Em nome do Município, felicito o clube, a direção, os atletas, a equipa técnica e todos os que contribuíram para este excelente resultado, fruto de muito trabalho, dedicação e perseverança.----  
Destaco também a realização da 7.ª Feira do Cebolo, em Vassal, iniciativa que voltou a colocar em destaque os produtos da nossa terra e a identidade das nossas freguesias. Em nome do Executivo Municipal, felicito a Junta de Freguesia, as instituições locais e toda a comunidade pelo excelente envolvimento e pela qualidade da programação, que incluiu atividades como o percurso pedestre,



7 de maio de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 14

o passeio das cinquentinhas e diversos momentos de convívio que celebraram a cultura do cebolo. É com enorme satisfação que vemos esta iniciativa crescer de ano para ano.-----

Quero também referir a realização da Baja TT Norte de Portugal, que trouxe adrenalina e grande dinamização a Trás-os-Montes. Valpaços assumiu um papel central nesta prova, acolhendo no Pavilhão Multiusos o centro nevrálgico da organização, das equipas e do público ao longo de vários dias. Com mais de 140 equipas participantes, o evento voltou a afirmar-se como uma referência do desporto motorizado nacional.-----

Importa ainda destacar a enorme projeção mediática que esta prova trouxe ao nosso concelho, quer através da televisão, quer da imprensa nacional e das redes sociais. Foi um evento que promoveu Valpaços a nível nacional e internacional, atraindo visitantes e contribuindo significativamente para a dinamização da economia local. Uma prova marcada pela competitividade, mas também pelas paisagens únicas dos cinco concelhos de Trás-os-Montes envolvidos neste percurso.-----

Quero ainda destacar que Valpaços recebeu mais uma jornada da Liga Sénior de Boccia do INATEL, que contou com cerca de 170 participantes. Foi com enorme satisfação que acolhemos um evento desta dimensão, que promove não só a prática desportiva, mas também o convívio, a inclusão e a qualidade de vida da população sénior. O boccia desempenha aqui um papel fundamental enquanto modalidade acessível e agregadora, e naturalmente o Município continuará a apoiar estas iniciativas.-----

Também no âmbito do INATEL, realizou-se no passado domingo mais uma prova do Campeonato de Tiro ao Alvo de Trás-os-Montes, reunindo cerca de 30 atletas de várias equipas da região. Quero igualmente destacar esta iniciativa e reafirmar o apoio do Município a este tipo de eventos desportivos.-----

Quero ainda informar que o Município de Valpaços estará presente na 17.ª edição da OLIVOMOURA - Feira Nacional de Olivicultura, que decorre entre os dias 7 e 10 de maio. Quem tiver oportunidade

7 de maio de 2026



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 14

de visitar o certame poderá certamente ver o nosso concelho representado ao mais alto nível, promovendo os produtos e o potencial do nosso território.-----

Quero também felicitar, com enorme orgulho, a equipa de Sub-13 do Grupo Desportivo de Valpaços pela conquista da Liga Prata. Este resultado é reflexo do talento, da dedicação e do espírito de equipa destes jovens atletas, mas também do trabalho incansável dos dirigentes, treinadores e famílias que diariamente acompanham e apoiam estes jovens.-----

Quero igualmente referir a realização da final do Concurso de Leitura, que decorreu no Auditório da Biblioteca Municipal de Valpaços, com o alto patrocínio do Agrupamento de Escolas de Valpaços. Aproveito para congratular todos os envolvidos e destacar o empenho dos funcionários do Município na organização desta iniciativa cultural e educativa.-----

No âmbito das ações de sensibilização e prevenção, decorreu também em Vassal, no passado dia 30 de abril, uma sessão de sensibilização para prevenção de burlas, promovida pelo Município através do programa CLDS 5G Social+, em parceria com a Guarda Nacional Republicana, a quem deixo também uma palavra de agradecimento.-----

Por fim, quero destacar as ações de sensibilização da campanha "Floresta Segura", promovidas pelo Município em articulação com as entidades competentes. No dia 6 decorreu uma sessão no Auditório da Casa do Vinho, em Valpaços, com forte participação da população, e hoje estão também a decorrer sessões em Carrazedo de Montenegro e em Vilarandelo.-----

O Município de Valpaços continuará empenhado na sensibilização para o uso responsável do fogo, para as queimas e queimadas, bem como para a limpeza dos terrenos agrícolas, porque a prevenção continua a ser a melhor forma de proteger pessoas, bens e o nosso território.-----

Senhoras e Senhores Vereadores,-----



7 de maio de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 14

Relativamente às posições e conteúdos recentemente divulgados nas redes sociais sobre a realização da Baja TT Norte, importa esclarecer, com rigor, serenidade e sentido de responsabilidade, alguns pontos.-----

Em primeiro lugar, a Câmara Municipal de Valpaços foi, como é público, entidade patrocinadora do evento, não sendo responsável pela sua organização técnica, desportiva ou regulamentar. Essas competências cabem à entidade organizadora, a CAMI e às federações competentes, neste caso a FPAK - Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (reconhecida oficialmente pela FIA - Federação Internacional do Automóvel) e a FMP - Federação de Motociclismo de Portugal (reconhecida pela FIM - Federação Internacional de Motociclismo), que definem, validam e supervisionam todas as questões relacionadas com classificações, cronometrações e atribuição de prémios.-----

Quero também referir que estive presente na cerimónia de entrega de prémios, acompanhando diretamente o desenrolar do evento.-----

Sobre o caso concreto do piloto valpacense Jorge Conde, quero ser muito claro e até pessoal nesta matéria: houve, do meu ponto de vista, uma situação de injustiça.-----

Eu próprio estava absolutamente convencido de que o Jorge Conde iria subir ao pódio e receber o respetivo prémio. Aliás, o próprio piloto pediu-me que levasse a bandeira do Município de Valpaços, para que pudesse levá-la consigo ao pódio, representando o nosso concelho, o que fiz com todo o gosto e orgulho. Estamos a falar de um atleta da nossa terra, que tantas alegrias já deu a Valpaços e que dignifica o nome do concelho sempre que compete.-----

Quero, por isso, expressar aqui publicamente a minha total solidariedade para com o Jorge Conde, por quem tenho um apreço pessoal e institucional bem conhecido. Sempre o apoiei, sempre o incentivei, inclusive tive o gosto de o receber nos Paços do Concelho e de o motivar a continuar o seu percurso desportivo.---

7 de maio de 2026



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 14

Confesso que fiquei surpreendido, sensibilizado e até estupefacto com o desfecho desta situação. E quero também dizer que manifestei junto das entidades competentes o meu descontentamento, por entender que a sua prestação deveria ter sido devidamente reconhecida e valorizada.-----

Dito isto, importa também sermos rigorosos: não compete à Câmara Municipal decidir quem sobe ao pódio ou quem recebe prémios. Essa é uma competência exclusiva das entidades federativas e da organização desportiva.-----

Relativamente às restantes situações apontadas, alegadas falhas de GPS, questões de segurança no parque ou outros aspetos operacionais, estamos a falar de matérias que são da esfera da organização e das entidades técnicas da prova. A Câmara Municipal não tem intervenção nem controlo direto sobre esses domínios.----

Importa também repor a verdade quanto à organização local. Em Valpaços, a colaboração logística contou com entidades de reconhecido mérito, como o clube "UsPrigozus", que tem um percurso amplamente reconhecido na organização de provas nacionais e internacionais, sempre com elevados padrões de qualidade.-----

Quanto à cerimónia de entrega de prémios, houve uma alteração de local que importa contextualizar: estava prevista para o Largo da Feira, mas devido às condições meteorológicas adversas, com chuva intensa, foi tomada a decisão, a meu ver correta e responsável, de transferir a cerimónia para o Pavilhão Multiusos, garantindo segurança e dignidade ao momento.-----

Por outro lado, importa referir que o feedback generalizado que recebemos de participantes e visitantes foi largamente positivo, destacando a qualidade global da prova e a forma como foram acolhidos no nosso concelho.-----

Aquilo que não posso deixar de assinalar é o aproveitamento político evidente que está a ser feito desta situação. Tentar imputar à Câmara Municipal responsabilidades que não lhe



7 de maio de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 14

*pertencem, ou passar a ideia de que este evento foi um fracasso, não corresponde à verdade nem serve os interesses de Valpaços.--- Quem exerce funções públicas deve fazê-lo com sentido de responsabilidade. E isso implica não torcer para que tudo corra mal, para depois capitalizar politicamente sobre situações pontuais.-----*

*A Câmara Municipal continuará, como sempre, a trabalhar com seriedade, dedicação e compromisso para trazer eventos, dinamizar o concelho, apoiar o desporto e promover Valpaços.-----*

*E sempre que houver aspetos a melhorar, como em qualquer organização, cá estaremos para contribuir, de forma construtiva, para que no futuro se faça ainda melhor.-----*

*Valpaços merece essa exigência. E é isso que continuaremos a fazer.-----*

*Dizer também que no âmbito da gemação de Valpaços com La Garenne-Colombes em França e Bettembourg, e a convite dessas 2 comunidades, teremos uma delegação do Município de Valpaços a fazer-se representar nessas duas cidades, entre os dias 20 e 24 de junho de 2026.-----*

*Para terminar, quero também dar nota da minha participação no evento Portugal Nação Global, realizado no Centro Cultural de Belém, em Lisboa, onde representei a Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso e, naturalmente, o concelho de Valpaços. Durante esse encontro tive oportunidade de participar em várias reuniões setoriais com empresários e investidores, onde apresentei as potencialidades do nosso concelho e da nossa região, procurando afirmar Valpaços e o Alto Tâmega e Barroso como territórios de oportunidade.-----*

*É este o trabalho que realmente importa: captar investimento, criar condições para fixar pessoas, gerar emprego e promover desenvolvimento para o nosso território. É nisso que devemos estar focados e não em questões menores, fúteis, que pouco ou nada acrescentam e que apenas servem para criar ruído na*

7 de maio de 2026



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 14

sociedade e desviar atenções daquilo que é verdadeiramente essencial para as populações».

A senhora Vereadora do Partido Chega usou da palavra para apresentar um voto de louvor à Academia Johnson Januário, de Carrazedo de Montenegro, no concelho de Valpaços, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.

«Esta distinção surge pelo notável feito alcançado por esta academia, que se sagrou, uma vez mais, campeã distrital de Futsal, na competição organizada pela Associação de Futebol de Vila Real. Este título confere ainda o direito à participação na Taça Nacional de acesso ao Campeonato Nacional da 3.ª Divisão de Futsal, elevando ainda mais o prestígio desta conquista.

Para além disso, importa também destacar a presença da equipa na Final Four da Taça Distrital, que se realizará já no próximo fim de semana, no Pavilhão Municipal de Valpaços, reforçando o dinamismo e a qualidade competitiva desta instituição.

Importa igualmente salientar que a Academia Johnson Januário é já uma referência na formação de atletas, sendo que a base da equipa sénior é na sua grande maioria, constituída por jogadores formados na própria academia. Este facto demonstra não só a qualidade do trabalho desenvolvido ao nível da formação, mas também o compromisso com o desenvolvimento desportivo local.

Este sucesso não é fruto do acaso, mas sim do trabalho, dedicação e espírito de equipa de todos os envolvidos – atletas, equipa técnica, dirigentes e comunidade envolvente. Trata-se de um exemplo claro de como o desporto local pode elevar o nome do Município de Valpaços, promovendo valores como a disciplina, o esforço e a superação.

Assim, considero que este reconhecimento público é inteiramente justo e merecido, servindo também de incentivo para que continuem a trilhar um caminho de excelência e a dignificar o nosso concelho.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 14

Proponho, portanto, que esta Câmara Municipal de Valpaços aprove o presente voto de louvor à Academia Jonhson Januário, pelo seu desempenho exemplar e pela conquista de mais um título distrital».

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (PSD), um voto a favor (Chega) e uma abstenção (PS), aprovar o voto de louvor.

O vereador do partido Socialista usou da palavra para dizer que que absteve, pelo facto de o assunto já ter sido abordado pelo senhor Presidente da câmara municipal.

De seguida a vereadora do Partido Chega apresentou um **voto de louvor** ao piloto valpacense Jorge Conde, em reconhecimento pelo excelente desempenho alcançado na Baja TT Norte do passado fim de semana, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:

«Mesmo não tendo sido reconhecido na sua categoria com direito a pódio e prémio, conforme o regulamento previa, Jorge Conde – piloto amador – deu provas do seu valor na competição, classificando-se à frente de muitos pilotos profissionais.

Este feito demonstra o seu elevado nível competitivo, empenho e dedicação, sendo um motivo de orgulho para o concelho de Valpaços e merecedor de público reconhecimento».

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (PSD), um voto a favor (Chega) e uma abstenção (PS), aprovar o voto de louvor.

O vereador do partido Socialista usou da palavra para dizer que que absteve, pelo facto de o assunto já ter sido abordado pelo senhor Presidente da câmara municipal.

A vereadora do Partido Chega endereçou uma palavra de felicitação a duas equipas do nosso concelho, muito concretamente, à equipa sénior da Casa do Povo de Vilarandelo em Futsal, e aos sub-13 do



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 14

Grupo Desportivo de Valpaços, em futebol, pela conquista da Liga de Prata da Associação de Futebol de Vila Real.-----

Felicitou também a Fanfarra dos Escuteiros de Valpaços pelos seus 30 anos de existência, 30 de dedicação, espírito de equipa e sacrifício pela paixão ao movimento escutista, que tem levado bem alto o nome do concelho.-----

Por fim, apresentou um **voto de protesto** relativamente aos acontecimentos verificados no âmbito de uma recente prova desportiva realizada no nosso concelho, Baja TT Norte, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

«É do conhecimento público o desagrado generalizado sentido pela população valpacense, em particular no que diz respeito à situação do piloto amador valpacense Jorge Conde, cuja categoria, apesar de contemplada no regulamento da prova com direito a prémio e pódio, não foi devidamente reconhecida pela organização.

Importa salientar que existiam troféus destinados à categoria hobby, tendo inclusive sido reportado que um dos mesmos foi entregue indevidamente a uma participante, o que levanta sérias dúvidas quanto ao rigor e à transparência da organização do evento.-----

A participação de um piloto amador valpacense numa prova de reconhecido prestígio constitui motivo de orgulho para o concelho, sendo ainda mais relevante quando acompanhada de um desempenho de excelência. Contudo, tal mérito não foi reconhecido, situação que merece o mais veemente repúdio.-----

Acresce que a organização do evento tem sido alvo de diversas críticas, quer por parte de pilotos, quer do público em geral, incluindo a grave ocorrência do roubo de uma mota num parque que deveria garantir condições de vigilância e segurança, facto que considero inaceitável.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 14

Perante isto manifesto o meu protesto perante estes acontecimentos, apelando a um esclarecimento público por parte das entidades responsáveis e à adoção de medidas que assegurem que situações desta natureza não se repitam, salvaguardando o bom nome e a dignidade do concelho de Valpaços».

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rejeitar o voto de protesto, com cinco votos contra (PSD), um voto a favor (Chega) e uma abstenção (PS).

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para abordar os seguintes assuntos:

- Sobre a prova Baja TT Norte, referiu que o piloto Jorge Conde classificou-se em 11º lugar no prologo e em 1º lugar na sua categoria, questionando o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a razão pela qual não lhe ter sido atribuído qualquer prémio, nem ter ido ao pódio.

-Questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre os custos suportados pelo município com a realização da prova Baja TT.

- A propósito do Bar do Rabaçal, questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal, no sentido de saber se a monitorização das águas do rio Rabaçal está a ser feita.

-Questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal, no sentido de saber quando está prevista a abertura do parque de autocaravanas.

- Sobre as instalações onde funciona a Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes em Valpaços, alertou para o seu aparente estado de degradação, sugerindo que a câmara municipal diligenciasse junto do Instituto do Vinho e da Vinha, no sentido de adquirir o referido prédio urbano e promovesse a sua reabilitação.

-Relativamente à rotunda da zona industrial, referiu que está cheia de ervas, sugerindo a sua limpeza.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 14

- A propósito da construção de um novo bairro social pelo município, referiu que a câmara municipal tem uma verba destinada para o efeito, de cerca de 10.000.000,00€, aprovada pelo IRU, sugerindo que o município adquirisse à Adega Cooperativa, um terreno confinante com o Bairro 1º de Maio, permitindo deste modo a sua ampliação e ao mesmo tempo resolver o problema de tesouraria daquela instituição.-----

-Na cerimónia do dia 25 de abril, foi abordado no sentido de ter dito em reunião da câmara municipal, que os bombeiros voluntários de Valpaços, estavam fechados durante os fins de semana, tendo mencionado que na respetiva ata da reunião da câmara municipal, não consta nada disso.-----

A senhora vereadora do Partido Chega usou da palavra para abordar as seguintes questões, formuladas por escrito e cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

1. Senhor presidente, como sabe esta a gerar desagrado nos Valpacenses o que se passou com o piloto valpacense Jorge Conde, a sua categoria não teve direito a prémio e pódio, mas o regulamento assim o determinava. Pergunto se tem conhecimento do porque isto ter acontecido, ou se já se inteirou junto da organização, CAMI. Terá sido por azia por um piloto amador valpacense ter dado cartas na prova, ficando a frente de muitos pilotos profissionais, lembro que no primeiro dia no prol ficou em décimo primeiro da classificação nas motos e teve de partir em último no dia seguinte.-----

2. Senhor presidente, tenho sido abordada pelos taxistas da cidade a cerca da localização e condições da praça de táxis, quando tiver um tempinho vá ouvir os taxistas, e ver as suas pretensões, eles melhor que eu são conhecedores do assunto, pelo que me dizem parece que já lhe transmitiram as suas ideias, condições para a localização da praça de táxis e com condições dignas.-----



7 de maio de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 14

3. Senhor presidente, em Fonte Mercê há uma nascente de água que deveria correr para a bica e tanque existente onde a população vai buscar água, junto a estrada municipal no bairro das hortas a entrada da aldeia, sendo que esta entupido ou rebentado, já lá foi iniciada a reparação há meses com a abertura de um buraco na berma, e nada foi resolvido até hoje.-----

4. Senhor Presidente, em relação as lombas redutoras de velocidade como foi falado na assembleia municipal, entrada de São Pedro quem vem dos Vales, entrada de Zebras, entrada de Sanfins, E.N.213 da zona do Cabeço até bombas da Repsol, são alguns locais que tenho sido abordada por Valpacenses.-----

5. Senhor Presidente tenho conhecimento que as casa de banho publicas com frequência não tem papel higiénico, tem me sido relatado por valpacenses e eu própria já verifiquei isso, ouço dizer que roubam o papel, proponho que sejam colocadas caixas próprias fechadas presas na parede, como vemos nos shoppings ou áreas de serviço nas autoestradas. Proponho também uma renovação dos WC públicos e uma funcionaria adida só a esse serviço que vá passando pelas mesmas durante o dia, além de manter sempre os espaços limpos e vigiados, a fim de evitar situações como as que lhe posso mostrar, e a má imagem que damos a quem nos visita e precisa ir a um WC publico.-----

6. Senhor Presidente mande verificar o estado da estrada municipal que vai da Aldeia do Pereiro para Campo de Égua, muita terra na estrada e buracos.-----

7. Por fim Senhor Presidente peço-lhe que mande retirar o mais breve possível a lomba colocada a saída de Fonte Mercê para a Veiga do Lila, tenho conhecimento que já esta em curso um baixo assinado com dezenas de assinaturas para dar entrada na Câmara Municipal.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 14

O senhor Presidente da câmara municipal usou da palavra para responder às questões que lhe foram colocadas, começando pela intervenção da vereadora do Partido Chega.-----

A propósito da lomba colocada à saída de Fonte Mercê para Veiga de Lila, referiu que foram as populações de Fonte Mercê e de Água Revés que solicitaram a sua colocação no referido local, sublinhando que a situação será analisada pelos serviços municipais.-----

Referiu que o piloto Jorge Conde teve todo o apoio e solidariedade dos membros da câmara municipal, a qual não teve qualquer intervenção na organização da referida prova desportiva, sublinhando que este assunto já foi abordado na sua intervenção inicial.-----

Mencionou que a senhora Vereadora do Partido Chega não pode falar muito sobre este assunto, uma vez que se ausentou da cerimónia de atribuição dos prémios.-----

A senhora Vereadora do Partido Chega esclareceu que teve de se ausentar mais cedo da cerimónia de atribuição dos prémios, por pretender assistir ao jogo de futsal em Carrazedo de Montenegro, referindo que, caso não chegasse atempadamente, poderia ficar sem lugar. Aliás, como lhe foi transmitido pela Academia Jonhson Januário que seria um jogo com a "casa cheia" e que poderia não haver lugares para toda a gente. No decurso da sua intervenção, afirmou que o senhor Presidente da Câmara Municipal poderia chegar mais tarde ao evento por não proceder ao pagamento do respetivo bilhete. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal rejeitou de forma veemente tais afirmações, esclarecendo que, sempre que se desloca a Carrazedo de Montenegro para assistir aos jogos da Academia João Sousa Januário ou a outros eventos desportivos, adquire sempre o respetivo bilhete, não admitindo insinuações ou afirmações que coloquem em causa a sua honestidade e integridade,

REUNIÃO: ORDINÁRIA



7 de maio de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 14

considerando que tais declarações não se coadunam com a postura institucional exigível a um membro do executivo municipal. -----

Na sequência da situação gerada, o senhor Presidente da Câmara Municipal suspendeu a reunião às 10:25 horas, pelo período de cinco minutos, deslocando-se à sua residência para ir buscar o bilhete do referido jogo, com o objetivo de demonstrar aos membros da Câmara Municipal que tinha efetivamente adquirido o respetivo bilhete. -----

Retomada a reunião às 10:30 horas, o senhor Presidente da Câmara Municipal exibiu o bilhete aos membros do executivo municipal. --

Usou da palavra o senhor Vereador do Partido Socialista, afirmando que a senhora Vereadora do Partido Chega tinha efetivamente declarado que o senhor Presidente da Câmara Municipal poderia chegar mais tarde aos jogos por não comprar bilhete, referindo ainda ser testemunha dessa afirmação. Acrescentou que tal situação ficou integralmente desmentida com a apresentação do respetivo ingresso pelo senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Usou igualmente da palavra o senhor Vereador Miguel Lopes, referindo que esteve presente a acompanhar o senhor Presidente da Câmara Municipal no referido jogo, esclarecendo que foi o próprio quem comprou os dois ingressos, facto comprovado pela apresentação do bilhete efetuada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, considerando assim totalmente infundadas as afirmações produzidas pela senhora Vereadora do Partido Chega. -----

A propósito das casas de banho públicas, informou que devidamente equipadas e que os problemas descritos se devem essencialmente à falta de civismo das pessoas, sublinhando que poderão ser equacionadas medidas para mitigar essa situação.-----

Referiu que a localização das zonas de estacionamento dos táxis em Valpaços, foi sugerida pelos taxistas há muitos anos. Contudo, no projeto de requalificação da praça do município está a ser



7 de maio de 2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS**

**ATA N.º 14**

estudado o assunto no sentido de criar melhores condições para os taxistas.-----

Relativamente à nascente de água em Fonte Mercê, disse que os serviços municipais vão inteirar-se da situação e reportá-la à Junta de Freguesia de Água Revés e Crasto, entidade responsável pelas obras.-----

No que respeita à necessidade de colocação de lombas redutoras de velocidade, nas referidas localidades, disse que existem várias lombas redutoras de velocidade nas estradas municipais e que a sua colocação exige sempre um juízo de ponderação sobre a necessidade da sua colocação, atenta a sua finalidade. -----

Relativamente ao estado da estrada municipal, que vai da Aldeia do Pereiro para Campo de Égua, disse que os serviços municipais vão averiguar a situação e tomar as medidas adequadas tendo em vista a limpeza da estrada.-----

No que respeita à intervenção do vereador do Partido Socialista, O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a Câmara Municipal apresentou a sua Estratégia Local de Habitação, a qual previa a construção de um novo edifício de habitação social, investimento esse enquadrado para financiamento pelo IHRU. Referiu ainda que, nas reuniões realizadas entre a Câmara Municipal e o IHRU, foi transmitido por aquela entidade que o projeto necessitava de maior maturidade. -----

Nessa sequência, a Câmara Municipal procedeu à elaboração do projeto de arquitetura e das respetivas especialidades, conforme solicitado pelo IHRU. Contudo, aquando da apresentação do processo devidamente instruído, foi informado à Câmara Municipal que já não existiam verbas disponíveis no âmbito do PRR para financiamento do projeto, situação ocorrida durante o Governo do Partido Socialista, mantendo-se, ainda assim, o processo devidamente listado no IHRU. -----



7 de maio de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 14

Referiu igualmente que a Câmara Municipal manteve o projeto ativo, tendo prosseguido as diligências e negociações com o atual Governo, encontrando-se agora garantida a construção de um novo edifício de habitação social para o concelho de Valpaços, o qual ficará localizado junto ao atual bairro social. -----

Acrescentou que o projeto elaborado contempla apartamentos destinados a dar resposta às necessidades de famílias referenciadas que efetivamente necessitam de habitação social, tendo igualmente sido consideradas famílias numerosas e agregados familiares com pessoas com mobilidade reduzida ou dificuldades de acessibilidade. -----

Informou ainda que o investimento global ascende a cerca de 3,2 a 3,4 milhões de euros, encontrando-se já assegurado financiamento superior a 2,7 milhões de euros, permitindo assim dar uma resposta estrutural ao problema da habitação social no concelho de Valpaços. -----

Relativamente aos terrenos a adquirir tendo em vista a construção do novo bairro social, referiu que a respetiva localização já se encontra estudada. Acrescentou ainda que os terrenos pertencentes à Adegas Cooperativas de Valpaços, atendendo às suas características morfológicas, não se afiguram como os mais adequados para a construção de um bairro social ou mesmo de habitação. -----

Referiu, contudo, que a Câmara Municipal se mantém atenta a essa questão e à eventual aquisição daqueles terrenos, esclarecendo que, caso tal venha a acontecer, os mesmos terão um fim a definir e a estudar oportunamente, em função da solução que se venha a considerar mais adequada para o local. -----

No que respeita a limpeza da rotunda da Zona Industrial, disse que muito em breve será limpa.-----

Relativamente às instalações do IVV em Valpaços, informou que entre o Município e a ESTAMO (Entidade que gere o Património



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 14

Público), foi celebrado um protocolo, com vista à cedência de quatro edifícios, sendo intenção do município a utilização e gestão das instalações do IVV em Valpaços.-----

No que se refere ao parque de autocaravanas, informou que estão a ser concluídos os arranjos exteriores, faltando ainda afinar o sistema instalado pela empresa Smartstep, que controla a logística do serviço prestado.-----

Disse que as águas do rio Rabaçal estão a ser monitorizadas conjuntamente com a APA, o Instituto Ricardo Jorge, a Unidade de Saúde Pública do Alto Tâmega, os laboratórios da Aquavalor e a UTAD, existindo uma coordenação entre estas entidades, sublinhado que se for detetada a existência de salmonelas, a praia fluvial será interditada a bem da saúde pública.-----

Relativamente aos custos suportados pelo Município de Valpaços com a realização da prova Baja TT Norte, informou que se cifraram em 50.000,00€.-----

Por fim, o senhor Presidente da Câmara Municipal quis dar nota do facto da vereadora do Partido Chega ter votado favoravelmente à instalação dos carregadores dos veículos elétrico, e contra a instalação da fibra ótica no concelho.-----

A este propósito referiu que na ultima assembleia municipal, os membros da assembleia municipal afetos ao Partido Social Democrata e ao Partido Socialista votaram a favor das duas propostas apresentadas pela câmara municipal e o Partido Chega votou contra.-----

Realçou o facto de ter sido um trabalho moroso, desenvolvido durante meses, que teve por objetivo a instalação da fibra ótica em todo o concelho, referindo ser incompreensível a posição do Partido Chega nesta matéria. Dizer que a fibra ótica é fundamental para o desenvolvimento de um concelho, pois garante acesso rápido e estável à internet, permitindo melhorar os serviços públicos, apoiar as empresas e atrair investimento. É também essencial para fixar população, promover o teletrabalho,



7 de maio de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 14

modernizar a educação e reduzir as desigualdades entre territórios. Hoje, a conectividade digital é um fator decisivo para a competitividade e crescimento local.-----

Por fim, sublinhou também o facto de a postura do Chega não ter sido uniforme relativamente à proposta de instalação de carregadores elétricos, ficando bem patente a posição que assumiu na câmara municipal (a favor) e na assembleia municipal (contra), numa matéria tão importante para o concelho. Os carregadores elétricos são cada vez mais importantes num concelho do interior, pois incentivam a utilização de veículos elétricos e contribuem para a descarbonização e redução das emissões de CO<sub>2</sub>. Além de promoverem uma mobilidade mais sustentável, ajudam a atrair visitantes, empresas e novos residentes que valorizam infraestruturas modernas e ambientalmente responsáveis. A existência de uma rede de carregamento reforça ainda a competitividade do território e acompanha a transição energética em curso.-----

Terminado o período antes da ordem do dia, iniciou-se a reunião constituída pelos seguintes assuntos:-----

- 1-Aprovação da ata da reunião da câmara municipal realizada no dia 16 de abril de 2026;-----
- 2- Ratificação de ordens de pagamento geral;-----
- 3- Apoio às Freguesias:-----
  - Freguesia de Valpaços e Sanfins.-----
  - Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros.-----
  - Freguesia de Santa Valha.-----
- 4- Participação CIMAT- 1º trimestre;-----
- 5- Informação n.º 79/2026- Auto de medição e vistoria n.º 17- Obra " Ampliação e Reconversão do Centro de Dia de Fornos do Pinhal para ERPI";-----
- 6- Informação n.º 153/2026- Revisão extraordinária de preços no âmbito do contrato de aquisição de serviços e recolha de resíduos;-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 14

7- Informação n.º3/AP/2026 - Listagem de candidatos ao apoio financeiro do Projeto de Fomento da Produção Pecuária;-----

8- Informação n.º 37/26- Pedido de colocação de sinalização de lugar de estacionamento.-----

9- Informação n.º 72/26- Pedido de colocação de sinalização de cargas e descargas;-----

10- Pedido de retificação dos valores da fatura referente ao mês de março de 2026;-----

11- Informações sociais;-----

## I

## ATAS.

- **Aprovação da ata da reunião ordinária da câmara municipal de Valpaços, realizada no dia 16 de abril de 2026.**-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, aprovar a referida ata.-----

## II

**RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º3 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

**Ordem de pagamento geral n.º1740, datada de 20/4/2026- Valor a atribuir 150 euros.**-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a ordem de pagamento geral.-----

**Ordem de pagamento geral n.º2043, datada de 4/5/2026- Valor a atribuir 200 euros.**-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a ordem de pagamento geral.-----

**Ordem de pagamento geral n.º2074, datada de 5/5/2026- Valor a atribuir 200 euros.**-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a ordem de pagamento geral.-----

## III

## APOIOS A FREGUESIAS



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 14

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins**, com data de 8/4/2026, solicitando a transferência de 4.078,10€, para pagamento de faturas relacionadas com a prova de hipismo realizada na Feira do Folar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins, o valor de 4.078,10€. -----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros**, com data de 19/3/2026, solicitando a atribuição de uma verba para face aos salários dos funcionários da ação educativa no jardim de Infância de Carrazedo de Montenegro, relativamente aos meses de janeiro, fevereiro e março, no valor de 5.760,00€, do ano letivo de 2025/2026.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, a quantia de 5.760,00€, conforme Informação n.º 51/2026, da Divisão de Educação, Cultura e Desporto.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Santa Valha**, com data de 27/4/2026, solicitando uma ajuda financeira destinada ao pagamento de três faturas, no valor de 9.931,08€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Santa Valha, a quantia de 8.023,08€.-----

## IV

## PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Foi presente e-mail da **CIMAT- Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso**, com data de 16/4/2026, solicitando a regularização do valor de 62.975,52€, referente ao 1.º trimestre.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a CIMAT, o valor de 62.975,52€-----

## V

## EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS**

**ATA N.º 14**

**VI**

**OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS/ AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

**AUTO DE VISTORIA N.º 17.**-----

**OBRA: AMPLIAÇÃO E RECONVERSÃO DO CENTRO DE DIA DE FORNOS DO PINHAL PARA ERPI.**-----

**ADJUDICATÁRIO: SOTERRA, LDA.**-----

Foi presente, para aprovação, o auto de medição n.º17, referente à obra supramencionada, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o suprarreferido auto de medição n.º 17 e autorizar o seu pagamento à sociedade Soterra, Lda, no valor de 15.222,29€, conforme informação n.º 79/2026, da Divisão de Urbanismo e Planeamento.-----

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.**-----

**INFORMAÇÃO N.º 153/2026.**-----

**ASSUNTO: Revisão extraordinária de preços no âmbito do contrato de " Aquisição de serviços de recolha de resíduos", celebrado no dia 22 de setembro de 2021.**-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**VII**

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**VIII**

**RECURSOS HUMANOS**

**IX**

**DIVERSOS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS**

**ATA N.º 14**

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO.**-----

**Informação n.º 3/AP/2026.**-----

**Assunto: Listagem de candidatos ao apoio do Projeto de Fomento da  
Produção pecuária.**-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e aprovar a listagem dos requerimentos apresentados.-----

**DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO.**-----

**INFORMAÇÃO N.º 37/26.**-----

**ASSUNTO: Pedido de colocação de sinalização de lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência- Rua Júlio do Carvalho- Edifício SKY LINE.**-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO.**-----

**INFORMAÇÃO N.º 72/26.**-----

**ASSUNTO: Pedido de colocação de sinalização de cargas e descargas- Rua Manuel n.º 13, Valpaços.**-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS.**-----

**Seção de Águas e Saneamento.**-----

**Informação n.º 23/2026.**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 14

**Assunto: Consumidor n.º 15848.**-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.

-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.

-----**PROPOSTA N.º 5/2026.**-----

**ASSUNTO: Abertura de procedimento para realização de hasta pública de arrendamento Bar sito na Praia Fluvial de Rio Torto**  
**Programa de procedimento de hasta pública de arrendamento do Bar sito na Praia Fluvial de Rio Torto.**-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

**I. Da motivação.**-----

Considerando que:-----

- a) O Executivo Municipal de Valpaços pugna pela boa gestão pública no exercício das competências e atribuições, mormente no domínio da gestão patrimonial, onde a defesa do interesse público exige a rigorosa otimização dos recursos imobiliários, escassos por natureza, de modo alicerçar a sustentabilidade e qualidade das políticas públicas, sem comprometer as gerações futuras; -----
- b) A subordinação da gestão imobiliária aos princípios fundamentais do património imobiliário público, designadamente os princípios da concorrência, transparência, participação, controlo e demais princípios estruturantes da atividade administrativa, ressaltando os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público e da boa administração;-----
- c) O Bar sito na Praia Fluvial de Rio Torto, atualmente, se encontra vago e sem qualquer utilização; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 14

- d) É de interesse público proceder à revitalização e reutilização do espaço municipal Bar da Praia Fluvial de Rio Torto de molde a otimizar os recursos imobiliários existentes no Município de Valpaços;-----
- e) O valor patrimonial tributário do Bar sito na Praia Fluvial de Rio Torto corresponde a 12.500,00€, tal como doc. que ora se junta em anexo para os devidos efeitos; -----
- f) Ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1 al. g) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG;-----
- g) Nos termos do disposto nos artigos 59.º e 60.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 agosto, os bens imóveis do domínio privado do Estado podem ser arrendados, sendo que o arrendamento é realizado preferencialmente por hasta pública.-----

**II. Da proposta em sentido estrito.**-----

Nestes termos, e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, proponho que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: -----

1. Abertura de procedimento para realização de hasta pública de arrendamento - Bar sito na Praia Fluvial de Rio Torto;-----
2. Aprovação do programa de procedimento de hasta pública de arrendamento - Bar sito na Praia Fluvial de Rio Torto que ora se junta em anexo e que aqui se dá como integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais;-----
3. A realização de hasta pública com vista ao arrendamento do Bar sito na Praia Fluvial de Rio Torto nos termos e com os fundamentos previstos no programa de procedimento de hasta pública de arrendamento do Bar sito na Praia Fluvial de Rio Torto. -----

Valpaços, 04 de maio de 2026.-----

O Presidente da Câmara Municipal -----

Eng.º Jorge Mata Pires -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 14

**PROPOSTA N.º 6/2026.**-----

ASSUNTO: Abertura de procedimento para realização de hasta pública de arrendamento Bar sito na Praia Fluvial do Rabaçal Programa de procedimento de hasta pública de arrendamento do Bar sito na Praia Fluvial do Rabaçal.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

**I. Da motivação.**-----

Considerando que: -----

- h) O Executivo Municipal de Valpaços pugna pela boa gestão pública no exercício das competências e atribuições, mormente no domínio da gestão patrimonial, onde a defesa do interesse público exige a rigorosa otimização dos recursos imobiliários, escassos por natureza, de modo alicerçar a sustentabilidade e qualidade das políticas públicas, sem comprometer as gerações futuras;-----
- i) A subordinação da gestão imobiliária aos princípios fundamentais do património imobiliário público, designadamente os princípios da concorrência, transparência, participação, controlo e demais princípios estruturantes da atividade administrativa, ressaltando os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público e da boa administração; -----
- j) O Bar sito na Praia Fluvial do Rabaçal, atualmente, se encontra vago e sem qualquer utilização; -----
- k) É de interesse público proceder à revitalização e reutilização do espaço municipal Bar da Praia Fluvial do Rabaçal de molde a otimizar os recursos imobiliários existentes no Município de Valpaços;-----
- l) O valor patrimonial tributário do Bar sito na Praia Fluvial do Rabaçal é inferior a 1000 vezes a RMMG;-----
- m) Ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1 al. g) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 14

Municipal, adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG;-----

n) Nos termos do disposto nos artigos 59.º e 60.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 agosto, os bens imóveis do domínio privado do Estado podem ser arrendados, sendo que o arrendamento é realizado preferencialmente por hasta pública.-----

## II. Da proposta em sentido estrito.-----

Nestes termos, e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, proponho que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: -----

4. Abertura de procedimento para realização de hasta pública de arrendamento - Bar sito na Praia Fluvial do Rabaçal;.-----
5. Aprovação do programa de procedimento de hasta pública de arrendamento - Bar sito na Praia Fluvial do Rabaçal que ora se junta em anexo e que aqui se dá como integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais; -----
6. A realização de hasta pública com vista ao arrendamento do Bar sito na Praia Fluvial do Rabaçal nos termos e com os fundamentos previstos no programa de procedimento de hasta pública de arrendamento do Bar sito na Praia Fluvial do Rabaçal. -----

Valpaços, 04 de maio de 2026.-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----

Eng.º Jorge Mata Pires.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

### PROPOSTA N.º 7/2026.-----

**ASSUNTO: Abertura de procedimento para realização de hasta pública de arrendamento Bar sito nas Piscinas Municipais de Valpaços Programa de procedimento de hasta pública de arrendamento do Bar sito nas Piscinas Municipais.-----**

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

### I. Da motivação.-----

Considerando que: -----



7 de maio de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 14

- o) O Executivo Municipal de Valpaços pugna pela boa gestão pública no exercício das competências e atribuições, mormente no domínio da gestão patrimonial, onde a defesa do interesse público exige a rigorosa otimização dos recursos imobiliários, escassos por natureza, de modo alicerçar a sustentabilidade e qualidade das políticas públicas, sem comprometer as gerações futuras; -----
- p) A subordinação da gestão imobiliária aos princípios fundamentais do património imobiliário público, designadamente os princípios da concorrência, transparência, participação, controlo e demais princípios estruturantes da atividade administrativa, ressaltando os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público e da boa administração;-----
- q) Não foi apresentada qualquer proposta no procedimento de hasta pública tendente à celebração de contrato de arrendamento relativo ao Bar existente nas Piscinas Municipais de Valpaços, autorizado por deliberação da Câmara Municipal de Valpaços datada de 15 de fevereiro de 2024;
- r) O Bar sito nas Piscinas Municipais de Valpaços, atualmente, se encontra vago e sem qualquer utilização; -----
- s) É de interesse público proceder à revitalização e reutilização do espaço municipal Bar sito nas Piscinas Municipais de Valpaços de molde a otimizar os recursos imobiliários existentes no Município de Valpaços;-----
- t) O valor patrimonial tributário do Bar sito nas Piscinas Municipais é inferior a 1000 vezes a RMMG;-----
- u) Ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1 al. g) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG;-----
- v) Nos termos do disposto nos artigos 59.º e 60.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 agosto, os bens imóveis do domínio privado



7 de maio de 2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS**

**ATA N.º 14**

do Estado podem ser arrendados, sendo que o arrendamento é realizado preferencialmente por hasta pública.-----

**II. Da proposta em sentido estrito.-----**

Nestes termos, e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, proponho que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: -----

7. Abertura de procedimento para realização de hasta pública de arrendamento - Bar sito nas Piscinas Municipais de Valpaços;-----

8. Aprovação do programa de procedimento de hasta pública de arrendamento - Bar sito nas Piscinas Municipais de Valpaços que ora se junta em anexo e que aqui se dá como integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais;

9. A realização de hasta pública com vista ao arrendamento do Bar sito nas Piscinas Municipais Valpaços nos termos e com os fundamentos previstos no programa de procedimento de hasta pública de arrendamento do Bar sito nas Piscinas Municipais de Valpaços. -----

Valpaços, 04 de maio de 2026.-----

O Presidente da Câmara Municipal -----

Eng.º Jorge Mata Pires.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**X  
AÇÃO SOCIAL**

**INFORMAÇÃO N.º 65 - MAI - 2026; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de óculos graduados para o filho portador de deficiência.-**

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 14

**INFORMAÇÃO N.º 66 - MAI - 2026; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de medicação com receita médica.-----**

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 67 - MAI - 2026; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de produtos de apoio.-----**

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 68 - MAI - 2026; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de óculos graduados.-----**

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 69 - MAI - 2026; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de tratamento dentário.-----**

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 70 - MAI - 2026; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de fatura de eletricidade.-----**



7 de maio de 2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS**

**ATA N.º 14**

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 71 - MAI - 2026; ASSUNTO: Atribuição do Apoio ao Arrendamento para Famílias Carentiadas.**-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 73 - MAI - 2026; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de despesas com habitação.**-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por, unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 57.º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Câmara Municipal, deu como encerrada a reunião eram 11:35 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar junto do Presidente da Câmara Municipal.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 14

---

O Presidente da Câmara Municipal

  
Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires

O Secretário

  
Luis Manuel Chaves Barroso Batista